

Luiz Eduardo dos Santos
Procurador de Justiça

Roza Lina do Nascimento Maia
Procuradora de Justiça

Maria José Marinho da Fonseca
Procuradora de Justiça

Ednéa Teixeira Magalhães
Procuradora de Justiça

Maria Acácia Moreira
Procuradora de Justiça

Fátima Diana Rocha Cavalcante
Procurador de Justiça

Vera Maria Fernandes Ferraz
Procuradora de Justiça

Loraine Jacob Molina
Procuradora de Justiça

Ângela Maria Góis do Amaral Albuquerque Leite
Procuradora de Justiça

DEFENSORIA PÚBLICA

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante do processo nº 15422655-6 - SPU, RESOLVE, com fundamento no art. 2º da Resolução n.º 19, publicada no D.O.E de 12 de abril de 2007, art. 134 § 2º, da Constituição Federal do Brasil e Art. 74 da Lei Complementar n.º 06/1997, AUTORIZAR a ocupante do Cargo de Defensor Público de Entrância Final, LUIZA NÍVEA DIAS PESSOA, matrícula n.º 301.102-1-8, lotada na Defensoria Pública Geral do Estado, a AFASTAR-SE de suas atividades laborais por um período de 01 (hum) ano, com possibilidade de prorrogação por igual período, a partir de 14 de setembro de 2015, sem ônus para o Tesouro Estadual, para participar do Curso de Doutorado Científico em Direito com especialização em Ciências Jurídicas Criminais, promovido pela Universidade de Coimbra em Portugal, sem perda de seu subsídio e demais vantagens.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de agosto de 2015.

Andréa Maria Alves Coelho
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 1042/2015

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 1, do Decreto nº 30.898, de 20 de abril de 2012, resolve DESLIGAR, de acordo com o Art. 20, alínea "V", do Decreto supracitado, o estagiário WALISSON LOPES DA SILVA, da área de Direito desta Defensoria Pública, a partir de 27 de julho de 2015.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de agosto de 2015.

Túlio Iumatti Ferreira
SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VII do Art. 148-A, da Constituição do Estado do Ceará, alterado pela Emenda Constitucional nº 80, de 10 de abril de 2014, e inciso VI do Art. 97-A, da Lei Complementar nº 80/1994, bem como o constante no § 1º do Art. 86, da Lei Complementar 06/1997, RESOLVE AUTORIZAR O RETORNO do Defensor Público JOSÉ VALTER DE ARAÚJO, matrícula de nº 301288-1-8, Entrância Inicial, as atividades inerentes ao referido cargo, a partir de 14 de agosto de 2015.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de agosto de 2015.

Andréa Maria Alves Coelho
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1081/2015

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, e tendo em vista a aprovação na SELEÇÃO PARA ESTÁGIO NO SERVIÇO PÚBLICO, Resolve autorizar a concessão de BOLSA DE ESTÁGIO, concernente ao curso de Direito, para atuação na Defensoria Pública Geral do Estado, a

estagiária ALINE CHAVES SOUSA, que perceberá a título de Bolsa Estágio o valor mensal de R\$ 875,09 (Oitocentos e setenta e cinco reais e nove centavos), pelo prazo de 01 (hum) ano, no período de 12 de agosto de 2015 a 11 de agosto de 2016.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de agosto de 2015.

Andréa Maria Alves Coelho
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

Extrato de Inexigibilidade de Licitação

Nº DO DOCUMENTO 23/2015

PROCESSO Nº : 15305971_0/2015 Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará

OBJETO: Pagamento do serviço realizado no veículoRENAULT/SANDERO, de placa OIE8827, pertencente a Defensoria Pública do Estado do Ceará.

JUSTIFICATIVA:Justifica-se a declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO por se tratar por se tratar despesa que possui característica singular que inviabiliza a realização de certame competitivo, na medida em que o pagamento da franquia vincula-se à existência de um contrato previamente ajustado, qual seja, contrato nº36/2012 celebrado entre a Defensoria Pública do Estado do Ceará e a Empresa Porto Segfuro Companhia de Seguros Gerais, configurando-se a hipótese de inexigibilidade de licitação, descrita no art. 25, caput, da Lei nº 8.666/1993. Os serviços prestados pela empresa OURO VERDE SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA-ME está estreitamente ligada aos interesses da Defensoria Pública e, tratando-se de revisão de veículo utilizado na Defensoria Pública Geral, constitui mais um meio de afirmação das atividades dos Defensores Públicos junto à sociedade cearense.

VALOR: R\$ 1.067,25 (hum mil, sessenta e sete reais e vinte e cinco centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0488 06200001.14.122.500.28451.22.33903900.70.1.20 (para pagamento de serviços de pessoa jurídica) e 483 06200001.14.122.500.28451.22.33903000.70.1.20 (para aquisição de material de consumo)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : art. 25, caput, da Lei 8.666/93

CONTRATADA: OURO VERDE AUTOMOTIVOS LTDA – ME, situada na Av. Oliveira Paiva, nº 2355, Bairro: Cidade dos Funcionários, Fortaleza-CE, CEP: 60.822-131

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : A licitação foi declarada inexigível pelo Sr. Secretário Executivo da Defensoria Pública do Estado do Ceará, considerando o parecer nº 600/2015 da Assessoria Jurídica da DPGE acostado aos autos do processo supra.

RATIFICAÇÃO : Esta inexigibilidade foi ratificada pela Defensora Pública Geral do Estado para efeito do art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo em vista o que consta nos autos do processo nº 15305971_0 e em face da declaração acima.

Régis Gonçalves Pinheiro
ASSESSORIA JURÍDICA

PORTARIA Nº 768/2015

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº 27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art. 1º e 2º, pelo Decreto nº 31.651, de 17 de dezembro de 2014, D.O de 22 de dezembro de 2014, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO aos servidores abaixo relacionados nesta Portaria, durante o mês de julho de 2015. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza 27 de maio de 2015.

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Ana Virgínia Ferreira Carmo	Ouvidora Geral	301.297-1-7
Edda Cunha	Supervisor de Núcleo	301.130-1-8
Francisco Alexandre C. de Oliveira	Datilógrafo	087.522-2-2
Lair Porto Caminha de Castro	Gerente do Departamento de Recursos Humanos	301.281-1-7
Mirian Avelino de Mendonça	Auxiliar de Administração	301.144-1-8
Neyla Emanuelle Frota de Melo	Assessor	301.314-1-X
Yvone Costa Brito	Supervisor de Núcleo	300.139-1-3

Túlio Iumatti Ferreira
SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL

Registre-se e Publique-se.

Defensoria Pública Geral

PORTARIA Nº 867/2015

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº 27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art. 1º e 2º, pelo Decreto nº 31.651, de 17 de dezembro de 2014, D.O de 22 de dezembro de 2014, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO aos servidores abaixo relacionados nesta Portaria, durante o mês de agosto de 2015. DEFENSORIA

PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza 22 de junho de 2015.

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Ana Virgínia Ferreira Carmo	Ouvidora Geral	301.297-1-7
Edda Cunha	Supervisor de Núcleo	301.130-1-8
Francisco Alexandre C. de Oliveira	Datilógrafo	087.522-2-2
Lair Porto Caminha de Castro	Gerente do Departamento de Recursos Humanos	301.281-1-7
Mirian Avelino de Mendonça	Auxiliar de Administração	301.144-1-8
Neyla Emanuelle Frota de Melo	Assessor	301.314-1-X
Yvone Costa Brito	Supervisor de Núcleo	300.139-1-3

Túlio Iumatti Ferreira
SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL

Registre-se e Publique-se.

PORTARIA Nº 868/2015

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER VALE TRANSPORTE, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 03 de maio de 1995, para o mês de julho de 2015, aos servidores desta Defensoria abaixo relacionados.

Nº	NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT
1	ANA VIRGÍNIA FERREIRA CARMO	OUVIDORA GERAL	301.297-1-7	A	92
2	FRANCISCO ALEXANDRE CARVALHO DE OLIVEIRA	DATILÓGRAFO	087.522-2-2	A/F	92
3	MIRIAN AVELINO DE MENDONÇA	AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	301.144-1-8	A	92
4	YVONE COSTA BRITO	SUPERVISOR DE NÚCLEO	300.139-1-3	A	92

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 22 de junho de 2015.

Túlio Iumatti Ferreira
SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL

PORTARIA Nº 971/2015

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº 27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art. 1º e 2º, pelo Decreto nº 31.651, de 17 de dezembro de 2014, D.O de 22 de dezembro de 2014, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO aos servidores abaixo relacionados nesta Portaria, durante o mês de setembro de 2015. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza 28 de julho de 2015.

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Edda Cunha	Supervisor de Núcleo	301.130-1-8
Francisco Alexandre C. de Oliveira	Datilógrafo	087.522-2-2
Lair Porto Caminha de Castro	Gerente do Departamento de Recursos Humanos	301.281-1-7
Neyla Emanuelle Frota de Melo	Assessor	301.314-1-X
Yvone Costa Brito	Supervisor de Núcleo	300.139-1-3

Túlio Iumatti Ferreira
SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL
Registre-se e Publique-se.

PORTARIA Nº 972/2015

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER VALE TRANSPORTE, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 03 de maio de 1995, para o mês de agosto de 2015, aos servidores desta Defensoria abaixo relacionados.

Nº	NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT
1	ANA VIRGÍNIA FERREIRA CARMO	OUVIDORA GERAL	301.297-1-7	A	84
2	FRANCISCO ALEXANDRE CARVALHO DE OLIVEIRA	DATILÓGRAFO	087.522-2-2	A/F	84
3	MIRIAN AVELINO DE MENDONÇA	AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	301.144-1-8	A	84
4	YVONE COSTA BRITO	SUPERVISOR DE NÚCLEO	300.139-1-3	A	84

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 28 de julho de 2015.

Túlio Iumatti Ferreira
SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL

SÚMULA DA ATA DA 6ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL REALIZADA EM 30/07/15

Às 09:00 (nove horas) do dia 30 de julho de 2015 (dois mil e quinze), na sede da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, Av. Pinto Bandeira, nº 1111, Luciano Cavalcante, Fortaleza-CE, realizou-se a 6ª Sessão Extraordinária do CONSUP. A Reunião foi convocada por ato da Presidente do Conselho Superior, Dra. Andréa Maria Alves Coelho, através de e-mail institucional regularmente distribuído a todos os respectivos membros, tendo como pauta: 1) Processo nº 15432833-2; e 2) Processo nº 15452574-0. Compareceram os seguintes membros: A Defensora Pública-Geral e Presidente do Conselho Superior, Exma. Sra. Andréa Maria Alves Coelho, Conselheira Nata; o Subdefensor Público-Geral, Exmo. Sr. Túlio Iumatti, Conselheiro Nato; Exma. Sra. Vanda Lúcia Veloso Soares de Abreu, Conselheira Nata; Exma. Sra. Amélia Soares da Rocha, Conselheira Eleita; Exmo. Sr. Gustavo Gonçalves de Barros, Conselheiro Eleito e o Exmo. Sr. Alfredo Jorge Homs Neto, Conselheiro Eleito. Presente ainda representando a ADPEC, Exma. Sra. Maria Noêmia Pereira Landim. Ausências justificadas do Exmo. Sr. Epaminondas Carvalho Feitosa, Conselheiro Eleito, e do Sr. Gustavo Gonçalves de Barros, Conselheiro Eleito, por estarem em gozo de férias, além da Ouvidora-Geral, Ilma. Sra. Ana Virgínia Ferreira Carmo, por estar no estado do Mato Grosso, participando de Reuniões do Colégio de Ouvidorias. A sessão foi presidida pela Exma. Sra. Andréa Maria Alves Coelho e secretariada pelo Exmo. Sr. Francisco Rubens de Lima Júnior. Foi aprovada a Súmula da Ata da 10ª Sessão Ordinária do Conselho Superior de 2015. De acordo com o art. 22, inc. IV, "a" do Regimento Interno do Conselho Superior, a Sessão iniciou-se com os informes: A Presidente do Conselho Superior, Dra. Andréa Maria Alves Coelho, informou acerca do recebimento da manifestação da Diretora do Departamento de Segurança Pública-Organização dos Estados Americanos, Exma. Sra. Paulina Duarte, onde agradece o preenchimento e envio do questionário do projeto "Fortalecimento das Defensorias Públicas Estaduais e do Distrito Federal no Brasil", desenvolvido pelo Departamento de Segurança Pública da Secretaria Geral da Organização dos Estados Americanos (DSP/OEA), em cooperação com a Secretaria de Reforma do Judiciário do Ministério da Justiça do Brasil (SRJ/MJ), o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), o Colégio Nacional dos Defensores Públicos Gerais (CONDEGE) e a Associação Nacional dos Defensores Públicos (ANADEP). Acrescentou ainda, que as informações fornecidas por esta Instituição serão de suma relevância para a elaboração da avaliação inicial do panorama das Defensorias Públicas Estaduais e do Distrito Federal no Brasil. Em pauta o processo nº 15432833-2 apenso ao nº 15452574-0, que tem como parte interessada o Candidato a Eleição para cargo de Ouvidor Geral da DPGE, Sr. José Ribamar Pereira do Nascimento, onde apresenta recurso à decisão proferida pela Comissão Eleitoral para formação da Lista Triplíce dos candidatos ao cargo de Ouvidor Geral. Preliminarmente, foi solicitado pelo Conselho a manifestação oral do Presidente da Comissão Eleitoral que, na oportunidade, manifestou-se sobre ambos os processos em pauta, informando as razões da decisão da Comissão Eleitoral que indeferiu a candidatura do interessado, bem como os fatos que ocorreram na tramitação dos processos. Esclareceu que, tanto em sessão pública, quanto por telefone, informou ao Sr. José Ribamar Pereira do Nascimento e aos demais interessados a desnecessidade de autenticação dos documentos constitutivos das entidades aptas a votar, por não haver previsão expressa na Resolução que rege o processo eleitoral para o cargo de Ouvidor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Ceará. Quanto ao Processo nº 15432833-2, pelo Conselho foi recebido o recurso. Constatou que o interessado comprovou, documentalmente, ter integrado, como membro, a "Associação dos Privados de Liberdade do Estado do Ceará", no período de 2009 a 2013, o que atenderia aos requisitos estabelecidos na Resolução nº 49 do CONSUP. Assim, por unanimidade, decidiu que o interessado, mesmo que apenas no prazo recursal, atendeu às condições de elegibilidade, razão pela qual reforma a decisão da Comissão Eleitoral que indeferiu a candidatura do interessado, tornando-o apto a concorrer ao cargo de Ouvidor-Geral da Defensoria Pública nas próximas eleições. Por outro lado, refuta o argumento do interessado de que teria sido induzido a erro quanto aos documentos necessários à inscrição de sua candidatura, considerando terem sido prestados todos os esclarecimentos pela Comissão Eleitoral, bem como por estar expresso na Resolução nº 49 e no edital publicado. Quanto ao processo nº 15452574-0, por unanimidade, entendeu-se ainda que não há a figura de "aditivo de recurso" na resolução que normatiza o processo eleitoral, razão pela qual deixou de conhecer o requerimento com efeito de recurso posteriormente protocolizado. Na oportunidade, foi juntado aos autos documento da tramitação processual, atestando a abertura do processo na data de 23 de julho de 2015, ou seja, posteriormente à propositura do processo nº 15432833-2. Após a votação, compareceu o Conselheiro Eleito Dr. Gustavo Barros. Ficou deliberado que a próxima Sessão Ordinária do Conselho Superior, será realizada no dia 06 de agosto de 2015, às 09 horas, sendo aprovada pela unanimidade dos Conselheiros. A presidente do Conselho perguntou aos demais Conselheiros se tinham mais algum assunto a tratar e como nada disseram, a ata foi lida e aprovada à unanimidade, dando-se por encerrada a presente reunião às 10h40. Fortaleza, 30 de julho de 2015.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECÇÃO DO CEARÁ

Ordem dos Advogados do Brasil
Secção do Ceará
EDITAL Nº 13005/2015

Edital da Secretaria-Prazo: 05 (cinco) dias. A Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Ceará, faz público que requereram Inscrição Definitiva no Quadro de Advogados os Bacharéis: **TATIANA MESQUITA RIBEIRO, EDSON PEREIRA CUTRIM NETO, TERTULIANO ARAUJO FONTENELE, MOISES ANTONIO GURGEL PINHEIRO, IVAN MORAES SOARES, AUGUSTO JOSE BATISTA DA SILVA, LUCIANA ALVES BERNARDO DE MATOS, TATIANA MESQUITA RIBEIRO, CONCEIÇÃO GABRIELA CLEMENTE GOMES, LEONARDO DUAVY PONTES, MANOEL ERNILTON FERREIRA, RAFFAELA RODRIGUES NASCIMENTO, CAMILA LEMOS SAMPAIO, VITOR LEOPOLDO SAITER BIASUTTI, ALINE SOUSA DE BRITO.** O presente aviso é feito com prazo de 05 (cinco) dias úteis. Fortaleza, 13 de agosto de 2015.

Jardson Saraiva Cruz
Secretário Geral